

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1258 /2024, DE 30 DE setembro DE 2024.

*“Revoga a Portaria nº 580/2024 que dispõe sobre a prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a prorrogação da LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE concedida através da Portaria nº 580/2024 do docente **ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 3193, ocupante do cargo de Professor Adjunto II.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

